



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Da Presidência

DECISÃO, objeto: Homologação e adjudicação-PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO-N. 10/2012-processo n. 2012/166 e 2012/202 - PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAFÉ, LEITE EMPÓ, AÇÚCAR, CHÁ, PAPEL HIGIÊNICO

O certame teve a participação de 2 licitantes. Após o credenciamento iniciou-se a fase de abertura do Envelope 01, com as propostas de preços das licitantes. Foram aceitas as propostas de preços das licitantes pelo pregoeiro (fls.67 e 68).

Iniciado a fase dos lances, foram classificadas como propostas vencedoras, conforme ata do pregão (fls. 93).

Após, foram abertos os envelopes de n. 02. A documentação de ambas licitantes foi considerada suficiente e de acordo com o edital, de modo que, foram habilitadas.

O preço médio dos itens licitados e descritos no termo de referencia, estão de acordo com os praticados no mercado, pois houve pesquisa para se chegar a um preço médio, e que foi tomado como valor máximo a ser pago pelos produtos no pregão.

O pregão atendeu as exigências legais das Leis Federais de n. 10.520/2001, e supletivamente a Lei 8.666/93.

A decisão da pregoeiro é coerente com o objeto licitado e pode ser efetivada a contratação nos termos do edital.

O parecer do Procurador é no sentido de atendimento aos requisitos legais.

Assim, homologamos o presente registro de preço do pregão n. 10/2012, com adjudicação dos objetos licitados e declaradas as empresas vencedoras do certame, nos termos da ata e itens e classificação ali consignadas, nos termos expostos no edital.

Canoas, 11 de dezembro de 2012.

Dario Francisco da Siveira
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Canoas